



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

PARECER UNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 0218508/2012

Licenciamento Ambiental Nº 00424/1995/017/2011	LO	Deferimento
Outorga Nº.		
APEF Nº		
Reserva legal Nº	/	

Empreendimento: Zuf Fundição Ltda.	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	Município: Conceição do Pará

Unidade de Conservação: Não.	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Código DN 74/04	Classe
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Raul Zanoni Lopes Cançado	Registro de classe CREA-MG-22285/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO
LO PA 00424/1995/001/1995	Indeferido
Auto de Infração PA 00424/1995/002/1998	Multa paga
Auto de Infração PA 00424/1995/003/1999	Arquivado
LO PA 00424/1995/004/2000	Deferido
LI PA 00424/1995/005/2002	Deferido
LO PA 00424/1995/006/2002	Deferido
Auto de Infração PA 00424/1995/007/2002	Arquivado
LI PA 00424/1995/008/2004	Deferido
LI PA 00424/1995/009/2005	Deferido
REVLO PA 00424/1995/010/2005	Deferido
LO PA 00424/1995/011/2008	Deferido
LO PA 00424/1995/012/2008	Deferido
LP+LI PA 00424/1995/013/2010	Deferido
LO PA 00424/1995/014/2010	Deferido
Auto de Infração PA 00424/1995/015/2011	Aguarda Notificação do Julgamento

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Auto de Infração PA 00424/1995/016/2011	Aguarda Notificação do Julgamento
Outorga PA 01507/2008	Indeferido
Outorga PA 06334/2009	Deferido
Outorga PA 03592/2009	Deferido
APEF 02481/2009	Deferido

Relatório de Vistoria: ASF nº. 280/2011	DATA: 06/12/2011
---	------------------

DATA: 26/03/2012		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Elaine Marques de Assis	MASP:1.256.079-3 OAB/MG:71.987	

1.INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o COPAM no julgamento do requerimento de Licença de Operação para ampliação do empreendimento **Zuf Fundição Ltda.**, que está instalado no zoneamento rural do município de Conceição do Pará - MG. A atividade, objeto de licenciamento LO, refere-se à Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. O empreendimento possui dois fornos "Cubilots" na sua unidade de produção de fundidos de ferro e aço.

O Empreendimento é listado como atividade industrial no código B-03-07-7 e classificado como de porte médio e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Em 17/03/2011, a Unidade Regional Colegiada do COPAM do Alto São Francisco concedeu ao empreendimento **Zuf Fundição Ltda.** as **Licenças Prévia e de Instalação concomitantes (LP + LI)**, para ampliação, Certificado de Licença nº 003/2011, concedida com condicionantes, com validade até 17/03/2013, para a atividade produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.

Consta no processo COPAM nº 00424/1995/013/2010 (LP+LI) a Declaração da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, datada de 29/10/2010, a qual afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos desse município.

Em 15/09/2011, conforme protocolo R147277/2011, a empresa solicitou uma Autorização Provisória de Operação – APO para operar sua fundição, referente a este processo de licenciamento.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Após análise dos autos, foi verificado que somente um dos fornos estava devidamente instalado. Diante das observações realizadas, a equipe técnica SUPRAM ASF sugeriu a concessão de APO somente para o forno *cubilot* que já se encontrava devidamente instalado.

Em 17/10/2011, foi concedida a APO – Doc. SIAM nº 793773/2011 - somente para o forno *cubilot* que já se encontrava devidamente instalado.

A equipe técnica da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 06/12/2011, conforme Relatório de Vistoria nº 280/2011, onde foi constatado que apenas um dos fornos *cubilot* estava instalado, inclusive com o lavador de gases, mas no momento da vistoria o forno não se encontrava em funcionamento. O segundo forno *cubilot* estava em fase de instalação.

As informações prestadas no Relatório de Cumprimento, juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – IC através do OF. nº 885/2011, as quais foram entregues pelo empreendedor dentro do prazo estabelecido.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento localiza-se em zona rural no município de Conceição do Pará – MG, nas coordenadas geográficas DATUM: SAD 69, Fuso: 23, latitude: 19º 43' 16,9" e longitude: 44º 51' 36".

A área total construída da empresa é de aproximadamente 33.000 m². O empreendimento dista 3,25 km do centro do município de Conceição do Pará, pertencendo a Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco e Bacia Hidrográfica Estadual do Rio Pará. O abastecimento de água é feito através de captação superficial na Sub-Bacia do Rio São João, conforme Outorga Nº 6334/2009 e captação subterrânea (poço tubular), conforme Outorga Nº 3592/2009.

A instalação dos Fornos Cubilots tem uma área construída de 854m² e uma área útil de 1500m², não alterará o esquema produtivo e não propiciará a diversificação da produção, que continuará a ser de peças fundidas. A instalação do empreendimento ocupará uma área já de uso da empresa, não havendo necessidade de desmatamento e nem terraplenagem para a nova implantação.

A nova unidade dos Fornos Cubilots tem uma capacidade nominal de 5 ton/h, trabalhando por um período de 9 horas/dia.

2.1.2 Mão de Obra

Segundo informado, para o funcionamento da planta serão necessários 10 funcionários, sendo 1 na administração e 9 na produção. Todos os funcionários serão originários do próprio município.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



A jornada de trabalho será de 45 horas semanais para todos os funcionários. O turno terá uma duração de 9 (nove) horas/dia de segunda a sexta, sendo de 07:00horas às 17:00horas, com 1 (uma) hora de intervalo/almoço.

2.1.3 Processo Produtivo

Na sua essência o forno “cubilot” é um forno de fusão, cuja função é derreter a carga metálica utilizando como fonte de calor um combustível sólido, como coque. Ele é, portanto, um forno de fusão com combustível sólido.

O “Cubilot” é um forno vertical feito de chapas de aço, revestidas (internamente) de tijolos refratários. A parte superior é aberta e o fundo consta de um par de portas de ferro fundido, cuja finalidade é permitir a remoção do Coque não consumido e do metal não fundido após cada corrida.

O processo produtivo inicia-se no recebimento das matérias-primas que são todas transportadas por via rodoviária. Estas matérias primas são acondicionadas em baias localizadas no pátio da empresa, em área específica para matérias primas, devidamente separadas por tipo.

O carregamento do forno Cubilot é realizado da seguinte forma: o preparador da carga tem em sua programação, em conformidade com a liga a ser fundida, a quantidade necessária de cada matéria-prima a ser carregada no forno. Utilizando uma pá, um carrinho de mão e uma balança, ele adiciona os componentes da carga no *skip*, que é um carro movimentado por cabo de aço, o qual alimenta o forno na sua parte superior, também chamado de “boca de alimentação”.

À medida que o carregamento é efetuado, vão ocorrendo as reações termoquímicas no forno, a temperatura superior a 1550°C. O vazamento do ferro fundido ocorre a temperaturas que variam entre 1430 °C e 1500 °C. O ferro fundido no estado líquido é recolhido na bica de vazamento em painéis de aço. Essas painéis são conduzidas ao setor de moldagem, onde solidificará em diversos formatos, de acordo com os moldes.

2.1.4 Matérias Primas

Coque: Produto sólido, com alto teor de carbono, de densidade próxima de 1,2 kg/dm³, cor entre pardo escuro e negro e estrutura celular ou granular. O “coque” se apresenta como uma substância porosa, celular, heterogênea, sob os pontos de vista químico e físico. A qualidade do coque depende muito do carvão mineral do qual se origina, principalmente, do seu teor de impurezas.

Canais e sucata: A fundição de ferro em fornos Cubilot é realizada a partir do reaproveitamento de sucatas de ferro gusa, obtendo-se o metal líquido, que após o vazamento em machos ou moldes dá origem, comumente, a peças de ferro-liga especial quando as sucatas utilizadas são livres de impurezas.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



Canais de vazamento: são os dutos para levar o metal vindo da panela de vazamento até o interior do molde, que contém a cavidade que irá formar a peça fundida. O reaproveitamento desses canais pode representar grandes vantagens, pois os mesmos são compostos por metal já elaborado anteriormente.

Calcário: Tem a função de baixar a temperatura de fusão da escória e proporcionar uma fluidez nessa escória, facilitando a sua eliminação no processo metalúrgico.

2.1.5 Fornecedores de Matérias Primas

Os canais para redução e sucata serão gerados e reutilizados pelo próprio empreendimento ZUF Fundição Ltda.

O coque e o calcário serão adquiridos através de vários fornecedores.

2.1.6 Estocagem de matérias-primas

A estocagem de coque será feita em baia concretada, com piso impermeabilizado em galpão coberto, devidamente estruturado para este fim. Já os canais e sucata de ferro e aço para redução ficarão estocados dentro do galpão, próximo ao Forno Cubilot, também em local coberto e concretado. O calcário ficará estocado no pátio de minérios, utilizado por toda a usina.

2.1.7 Equipamentos do Processo

A seguir, segue Tabela 1 contendo a listagem/descrição dos equipamentos envolvidos no processo de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), de acordo com a unidade a ser licenciada.

Tabela 1: Listagem dos Equipamentos do Processo de Produção

Listagem dos Equipamentos		
Quantidade	Descrição do Equipamento	Capacidade
02	Motor WEG	20 CV
02	Motor WEG	7,5 CV
02	Balança Toledo	Cap.100 Kg
02	Carrinho de Transporte	3.500 Ton/gusa
02	Carrinho SKIP	Cap. 90Kg
02	Forno Cubilot	Cap 45 Ton/dia gusa
01	Lavador de Gases	-
01	Ponte Rolante Univiga	3,0 Ton

2.1.8 Produtos

Produção de metal líquido cinzento e nodular para posterior vazamento e produção de peças fundidas para a indústria de tratores e máquinas de construção civil e agrícola.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



Deve ser ressaltado que no empreendimento objeto deste licenciamento não haverá nenhum processo de moldagem.

Todo o metal líquido produzido no empreendimento será destinado à Fundação III que se encontra ao lado do galpão dos cubilots e está devidamente licenciada.

2.1.9 Avaliação do Cumprimento das Condicionantes da Licença Prévia e de Instalação concomitantes:

As condicionantes contidas no Parecer Único, referentes à LP+LI concomitantes para a atividade produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, aprovadas pelo COPAM, são as apresentadas a seguir:

ITENS	CONDICIONANTES	Situação
1.	Apresentar projeto aprovado ou certificado do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	Cumprida
2.	Apresentar contrato firmado com a empresa licenciada responsável pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I e II de acordo com a NBR 10.004.	Cumprida
3.	Apresentar projeto de drenagem de águas pluviais, com cronograma de execução e a ART do responsável, que contemple toda a área do empreendimento, detalhando os locais das caixas de passagem, o direcionamento das águas pluviais, os pontos de lançamento destas águas. <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	Cumprida
4.	Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA nº. 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Cumprida
5.	Fazer a aspersão duas vezes ao dia na área de obras.	Cumprida
6.	Apresentar projeto de baia específica para armazenagem da lama do forno Cubilot, acompanhado de ART do responsável técnico e cronograma de execução. <i>Obs: Após aprovação do mesmo pela SUPRAM ASF, executá-lo conforme cronograma proposto.</i>	Cumprida

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



7.	Solicitar autorização do órgão competente para a retirada dos eucaliptos presentes na área de reserva legal.	Cumprida
8.	Apresentar um Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) com cronograma de execução e ART do responsável técnico, para que a retirada dos eucaliptos cause mínimo impacto possível e haja a recuperação da área. <i>Obs.: Após aprovação da SUPRAM ASF executar o PTRF conforme cronograma aprovado e enviar anualmente à SUPRAM relatório fotográfico e descritivo sobre a recuperação da área.</i>	Cumprida
9	Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental/ Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a lei nº 9.985/2000 e Decreto Estadual nº 45.175/2009.	Cumprida

OBS: como foi apresentado projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros relacionado às medidas de segurança e combate a incêndio, será condicionado neste parecer a apresentação do certificado definitivo emitido por aquele órgão.

2.2. Recursos Hídricos

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas fontes de captação devidamente regularizadas.

- Poço Tubular = Processo: 3592/2009; vazão: 3,77m³/h, tempo de exploração 10:00 horas/dia; total de 37,7 m³/dia ou 1131 m³/mês. Portaria 2202/2009
- Captação Superficial na sub-bacia do Rio São João = Processo 6334/2009; vazão:0,0181 m³/s, tempo de captação 24 horas/dia; total de 1563,84 m³/dia ou 46915,2 m³/mês. Portaria 1522/2009.

A água proveniente dessas duas captações é destinada ao abastecimento de todas as atividades da empresa, além do abastecimento do empreendimento referente ao processo de licenciamento em questão.

Segue abaixo, balanço hídrico referente ao empreendimento objeto deste parecer.

A Tabela 2 apresenta valores aproximados de consumo de água para uso sanitário referentes a 10 funcionários.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



Tabela 2: Balanço Hídrico referente ao consumo de 10 pessoas

Estimativa	Consumo diário por pessoa	Consumo Total
Max.	70 litros por pessoa/dia	700 litros/dia
Med.	45 litros por pessoa/dia	450 litros/dia
Min.	30 litros por pessoa/dia	300 litros/dia

A água utilizada no processo industrial está relacionada com o processo de resfriamento da carcaça do forno e Lavagem dos Gases, ambos em circuito fechado, consumindo pequena quantidade de água para repor as perdas por evaporação.

A vazão aduzida máxima para o processo industrial na unidade de produção de metal líquido (Forno Cubilot) da ZUF Fundição Ltda corresponde a 1 (um) m³/hora.

Sendo assim, as vazões autorizadas são suficientes para atender ao empreendimento objeto desse processo de licenciamento ambiental.

Deve ser ressaltado que as captações estão equipadas com hidrômetro e horímetro.

2.3. Reserva Legal

O empreendimento possui Reserva Legal averbada, como consta no Registro de Imóvel da matrícula nº 35.074, Livro 2, CRI Comarca de Pitangui. A área de reserva legal corresponde a 6,28,76 hectares, ocupada por uma faixa de transição entre os biomas do Cerrado e Mata Atlântica, sendo que esta última ocorre nos fundos de vale e área de preservação permanente da empresa. Possui estágio médio de regeneração e está bem conservada. A reserva é toda cercada para evitar interferências.

2.4. Intervenção em Área de Preservação Permanente

O empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente, portanto, não precisa de anuência para permanência em APP.

3. IMPACTOS IDENTIFICADOS

3.1 Geração de Ruídos

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas.

3.2 Geração de Efluentes Líquidos Industriais

O empreendedor ainda informou que a unidade de Produção de Metal Líquido (Forno Cubilot), objeto de licenciamento, não irá gerar qualquer tipo de efluente líquido industrial conforme previsto.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



A água responsável pelo resfriamento do forno e também utilizada no lavador de gases circulará em sistema fechado.

3.3 Geração de Efluentes Atmosféricos

O principal ponto de geração de efluentes atmosféricos caracterizado pela emissão de gases e material particulado são as chaminés do Forno Cubilot.

Há, ainda, emissões atmosféricas referentes à movimentação de veículos nas vias internas do empreendimento.

3.4. Geração de Efluentes Sanitários

Decorrente da utilização de sanitários e pias no empreendimento.

3.5. Geração de Resíduos Sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como seu armazenamento, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final foram relacionados na Tabela 3.

Tabela 3: Resíduos Sólidos gerados no empreendimento

Resíduo	Classe do Resíduo, segundo NBR 10004/2004	Armazenamento	Destino
Lixo doméstico	Classe II A/B	Tambores metálicos	Serviço de coleta pública
Escória	Classe II A	Depósito a céu aberto	Mineradora Carmocal Ltda.
Materiais recicláveis (vidro, plástico, papel etc)	Classe II A	Caçambas metálicas	Associações de Reciclagem de Conceição do Pará
Sucata metálica	Classe II A	Depósito a céu aberto	Zuf Fundação Ltda.
Lama do lavador de gás	-	Baia com piso impermeabilizado e coberta	De acordo com a classificação do resíduo, a ser efetuada.

3.6. Águas Pluviais

As águas de chuva incidentes sobre o empreendimento podem desenvolver focos erosivos e carreamento de partículas sólidas.

3.7. Lama dos Gases dos Fornos Cubilots

Resíduo gerado pelo processo de lavagem dos gases dos Fornos Cubilots.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



4. MEDIDAS MITIGADORAS

4.1 Efluentes Atmosféricos

Quanto às emissões atmosféricas referentes à movimentação de veículos, as vias do empreendimento são calçadas.

Os fornos cubilots são dotados de Lavador de Gases.

Portanto, deverão ser realizados monitoramentos atmosféricos e enviados à SUPRAM-ASF, conforme anexo II deste parecer.

4.2. Efluentes líquidos sanitários:

Devido à sua proximidade, serão utilizadas as instalações sanitárias existentes em outras áreas adjacentes à nova instalação da empresa (Fundição III), visto que já são implantados sistemas de tratamento, baseados em fossas sépticas, filtros anaeróbios e sumidouros, visando o atendimento a cerca de 520 funcionários. O acréscimo de mais 10, previsto para a nova instalação, não acarretará sobrecarga ao sistema existente. Este sistema de tratamento sanitário já é submetido a monitoramento, conforme certificado de licença ambiental N° 005/2011, que contempla a unidade do parque industrial, inclusive a Fundição III.

4.3. Resíduos Sólidos:

Todos os resíduos sólidos, dentre eles o lodo gerado no sistema de tratamento de efluentes sanitários, deverão ser armazenados, coletados adequadamente, separados conforme suas características e destinados a empresas devidamente licenciadas.

4.4. Ruído:

A geração de ruído será proveniente dos seus equipamentos, movimentação de cargas e pessoas, portanto, deverão ser realizados testes de ruído e enviados a SUPRAM-ASF, conforme Anexo II deste Parecer.

4.5. Águas Pluviais:

Respeitando a inclinação natural do terreno, as águas pluviais são direcionadas por canaletas para 2 duas caixas de decantação/sedimentação e depois direcionadas a uma bacia de contenção.

4.6 Lama dos Gases do Forno Cubilot

A lama dos gases do Cubilot será encaminhada a uma baía com piso impermeabilizado, sistema de umidecimento e coberta.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Será condicionada, neste parecer, a classificação da lama do lavador de gás dos fornos cubilots do empreendimento, conforme Norma ABNT NBR 10.004. A destinação da lama se dará conforme sua classificação.

Conforme citado anteriormente, a estocagem de coque será feita em baia concretada, com piso impermeabilizado em galpão coberto.

5. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB. Foi necessária a solicitação de informações complementares, que foram atendidas a contento.

Ocorreram as publicações de praxe.

Os custos de análise do processo foram totalmente integralizados, na forma da Resolução SEMAD nº 870/2008.

Em 17/10/2011, foi concedida ao empreendimento a Autorização Provisória para Operar somente para o Forno Cubilot devidamente instalado, conforme foi verificado em vistoria.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente de duas captações de água, uma por meio de poço tubular já existente, e outra por captação superficial na sub-bacia do Rio São João, analisadas pelos processos de outorga de nºs 3592/2009 e 6334/2009, devidamente regularizadas pelas Portarias de nºs 2202/2009 e 1522/2009, respectivamente. As análises foram realizadas pela equipe da SUPRAM ASF. A água utilizada serve para o abastecimento de todas as atividades da empresa, inclusive ao processo de licenciamento em questão. Considerando o teor do disposto na Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo das referidas Portarias ficarão vinculadas ao prazo que é sugerido para a licença principal do empreendimento. Ressalte-se que ambas as captações já possuem horímetros e hidrômetros instalados.

O empreendimento se encontra na zona rural do município de Conceição do Pará e possui Reserva Legal averbada, como consta na Certidão de Registro de Imóvel da matrícula nº 35.074, Livro 2, da Comarca de Pitangui, correspondente a 06,28,76 hectares.

Em relação ao empreendimento em análise, não será necessária supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Em relação à Área de Preservação Permanente, o empreendimento em questão não está localizado em área protegida, o que também dispensa a anuência para permanência em APP.

Sobre matérias-primas e insumos, cumpre ressaltar que o empreendimento somente poderá recebê-las de empresas licenciadas ambientalmente, devidamente comprovadas.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



Também será condicionada a apresentação do Certificado Final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento, uma vez que a empresa possui o projeto aprovado por aquela instituição.

As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às exigências contidas na DN COPAM nº 167/2011.

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação, pelo prazo de 6 (seis) anos.

6. CONCLUSÃO

Segundo análise do processo de LO para ampliação da empresa **Zuf Fundição Ltda.**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Dessa forma, subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM N° **00424/1995/017/2011** e vistoria realizada no empreendimento, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação, requerida pela Zuf Fundição Ltda., localizada em Conceição do Pará, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexo I e II, com validade de 6 (seis) anos, conforme cronograma apresentado.**

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (há) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

7. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

8. VALIDADE: 6 anos

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Data: 26/03/2012		
Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG: 86.371/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG 105.588/D	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
---------------------	--	-------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00424/1995/017/2011	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Zuf Fundição Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	
Endereço: Rodovia MG 423 Km 21	
Localização: Zona Rural	
Município: Conceição do Pará	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 6 anos

ITENS	CONDICIONANTES	*PRAZO
1.	Apresentar Certificado Final do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	120 dias
2.	Manter limpo e desobstruído todo o sistema de drenagem de águas pluviais.	Durante a vigência da LO
3.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da LO
4.	Executar Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO
5.	Comprovar o recebimento de matérias-primas (coque e calcário) somente de fornecedores licenciados ambientalmente.	Semestralmente
6.	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Durante a vigência da LO
7.	Apresentar cópia do protocolo de envio de Declaração de Carga Poluidora, o qual deverá ser encaminhado a FEAM conforme DN Conjunta COPAM/CERH 01/08 e DN 131/09.	Durante a vigência da LO

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

8.	Apresentar responsável técnico cujas atribuições embutidas pela entidade de classe permitam a atividade desenvolvida pelo empreendimento com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	30 dias
9.	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LO
10.	Fica proibida a reutilização de tambores vazios de óleo e resina fenólica na área da empresa. Estes tambores vazios deverão ser destinados à empresa devidamente licenciada para tal fim.	Durante a vigência da LO
11.	Realizar a classificação da lama do lavador de gases dos fornos cubilots do empreendimento conforme norma técnica ABNT 10.004. A comprovação da classificação da lama do lavador de gases deverá ser enviada através de análises físico-químicas realizadas por laboratório creditado e com a ART. Do responsável técnico.	60 dias
12.	Realizar a destinação adequada da lama dos fornos cubilots conforme sua classificação pela norma técnica ABNT 10.004. Apresentar <u>semestralmente</u> documentação que comprove a destinação adequada do resíduo.	Durante a vigência da LO
13.	Apresentar à SUPRAM ASF os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental firmados junto ao IEF/GECAM.	60 (sessenta) dias a partir da assinatura dos Termos de Compromisso.

* A partir da notificação da empresa quanto à concessão da Licença LO.

Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00424/1995/017/2011	Classe/Porte:3/M
Empreendimento: Zuf Fundação Ltda	
CNPJ: 15.998.008/0001-66	
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	
Endereço: Rodovia MG 423 Km 21	
Localização: Zona Rural	
Município: Conceição do Pará	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA.	VALIDADE: 6 anos

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Nº Pontos	Parâmetros	Frequência
Entrada e Saída dos sistemas de tratamento do esgoto sanitário	6	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes.	Semestral
Saída do sistema de drenagem de águas pluviais	3	pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, fenol, cianeto, óleos e graxas.	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saídas das chaminés dos fornos cubilots	Material particulado, SO _x .	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



3. LAUDO DE RUÍDOS

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO			TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Razão social	Endereço completo	

(*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração

6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Importante:

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 26/03/2012
--------------	--	------------------